

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA N.º 001/2023

A Administração Municipal de Irauçuba - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA N.º 001/2023** em acordo com **EDITAL N.º 002/2022**, conforme segue:

DA PROVA DE APTIDÃO

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** e **AGENTE DE TRÂNSITO** acontecerá nos dias **19 de março de 2023**, no **Acesso Principal da Quadra Poliesportiva, Irauçuba - CE**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 002/2022**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO IX – DA PRÓVA DE APTIDÃO FÍSICA do EDITAL N.º 002/2022:

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
 - 1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos dos cargos de **Guarda Municipal e Agente de Trânsito** aprovados no Exame médico e Investigação Social.
3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
 - a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
 - b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
- 8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**
9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:
 - a) Agilidade – “*SHUTLE RUN*”
Masculino: 12 segundos e 30 centésimos
Feminino: 14 segundos e 30 centésimos
 - Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato(a) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.2 **Abdominal (Masculino e Feminino):** No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.

9.1.3 **Corrida (Masculino e Feminino):** O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.
11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame. **Artigo 4º** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a

prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Irauçuba – CE, 10 de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
354001251	ANAGELIA RODRIGUES DA SILVA	19/03/2023 – 8h
354001831	ANDRESSA GISELE DE LIMA IZEQUIEL	19/03/2023 – 8h
354001298	ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA	19/03/2023 – 8h
354001938	BRENA KESSIA ARAUJO SALES	19/03/2023 – 8h
354001391	DAVID DOS SANTOS LIMA	19/03/2023 – 9h
354000461	FRANCISCO WELITON RIBEIRO DE SOUSA	19/03/2023 – 9h
354000885	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	19/03/2023 – 9h
354001998	JOHNATA SILVA FELIX	19/03/2023 – 9h
354001816	JOSENIR GOMES DE SOUSA	19/03/2023 – 9h
354001387	MARCOS ROBERTO RODRIGUES BRAGA	19/03/2023 – 9h
354001725	PAULO THADEU MOTA DUARTE	19/03/2023 – 9h

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
354001865	ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	19/03/2023 – 8h
354001315	BRUNA CAMILA SOUSA FERREIRA	19/03/2023 – 8h
354000812	LUIZA HELEN FORTE GOMES	19/03/2023 – 8h
354000779	ANDRE MESQUITA FERREIRA	19/03/2023 – 10h
354000235	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES	19/03/2023 – 10h
354000946	ANTONIO ELIVELTON RIBEIRO DE SOUSA	19/03/2023 – 10h
354000947	ANTONIO ELVIS ALIXANDRE DA COSTA	19/03/2023 – 10h
354000934	BENEDITO RANIERE DE ALBUQUERQUE	19/03/2023 – 10h
354001649	DENICIO CERQUEIRA COSTA JUNIOR	19/03/2023 – 11h
354001778	ESMAEL CARLOS BARROS SOARES	19/03/2023 – 11h
354000145	FRANCISCO GILSON MENDONCA DE CASTRO	19/03/2023 – 11h
354000782	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	19/03/2023 – 11h
354001597	MARCELL ROCHA DE SOUSA	19/03/2023 – 11h
354001852	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS LIMA	19/03/2023 – 14h
354000442	ROMULO TERCEIRO LOIOLA	19/03/2023 – 14h
354001167	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	19/03/2023 – 14h
354001383	STENIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO	19/03/2023 – 14h